

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

Diária
Número de Publicação: 438121
Portaria: 3916/2012
Objetivo: fiscalizar obra do Campus de Igarapé-Açu.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80136861/ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO (TECNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Diária
Número de Publicação: 438144
Portaria: 3917/2012
Objetivo: treinar servidores atuantes nas coordenações de Controle Acadêmico.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013321/DANIEL MONTEIRO DA SILVA MOREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 438147
Portaria: 3907/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE AUXILIAR DE SERVICO A 572092201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 2,240.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
Diária
Número de Publicação: 438153
Portaria: 3918/2012
Objetivo: efetuar levantamento físico e tombamento de bens móveis do Campus de Conceição do Araguaia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31836101/RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA (ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438160
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 051 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SUELEN WALESKA MATOS BRITO AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438163
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 052 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALAOR MACENA BARRETO JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Número de Publicação: 438412

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 55/2012/UEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação (lanche) para atendimento da demanda dos Concursos Públicos promovidos pela UEPA, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010 firmado entre a SEAD e a UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame, empresa GOLD MAR LTDA EPP, item 01.

Belém, 19 de setembro de 2012

MARILIA BRASIL XAVIER

Reitora UEPA

EDITAL 91/2012

Número de Publicação: 438424

EDITAL 91/2012-UEPA

Concurso Público para o provimento de cargo de

Professor da carreira do Magistério Superior

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art. 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor ADJUNTO, para os cursos desenvolvidos no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, na Região Metropolitana.

1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.

1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/PA, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.

1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.

1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII.

1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.

1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.

1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico

<http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ADJUNTO	180,00

2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.

2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.

2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.

2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.

2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.

2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.